



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Realizado em 21/9/23
17h 15min
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.370, de 21 de setembro de 2023.
Em Regime de Urgência!

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 02 Professores de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 24 horas – e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 02 Professores de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 24 horas – para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.090 – 3.1.90.04 e 2.101 – 3.1.90.04.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 21 de setembro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 02 Professores de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 24 horas – e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização para contratar, por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 02 Professores de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 24 horas – para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A contratação emergencial se faz necessária em virtude do afastamento do Servidor Municipal Lindomar Antonio Lazzarin, ocupante de 02 cargos de Professor de Ciências Físicas e Biológicas, matrículas 2016-8 e 2582-8, por motivo de saúde.

Informamos, outrossim, que não há aprovados em concurso público a serem nomeados, mas há processo seletivo em andamento para classificação de profissionais a serem contratados emergencialmente.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 21 de setembro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal